



Política de  
Compliance -  
**PCom**



# Política de *Compliance* - PCom

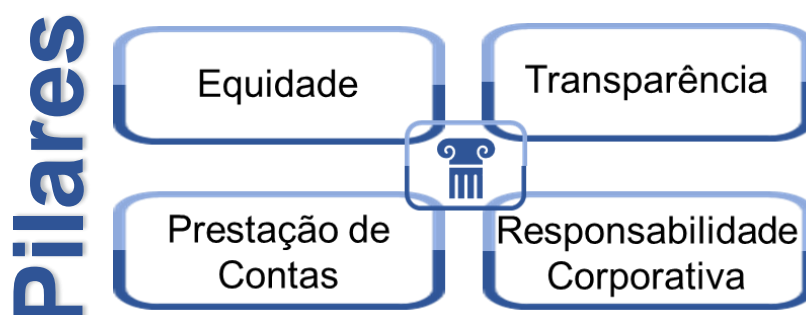
## Sumário

1. Apresentação.....	2
2. Diretrizes.....	2
2.1 Abrangência .....	2
2.2 Linhas de Defesa.....	3
2.3 Função da Conformidade .....	4
2.3.1 Instrumentos.....	5
2.3.2 Aculturação .....	6
3. Conceitos.....	6
4. Atualização e Divulgação.....	7

## 1. Apresentação

A adoção de boas práticas de governança e a implementação de estrutura que seja adequada ao porte e aos riscos inerentes aos planos administrados pela Centrus não apenas contribui para a gestão e propicia a geração de resultados consistentes, mas promove, principalmente, a confiabilidade e a credibilidade da Fundação perante o público em geral, sobretudo, as partes relacionadas, como participantes, patrocinadores, instituidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de regulação e fiscalização.

Sob essa perspectiva, e considerando a complexidade crescente no ambiente de negócios, a Centrus encoraja a disseminação de pilares básicos no desenvolvimento das competências dos colaboradores e envida esforços para que a atuação do *compliance* assevere, dentre outros aspectos, o cumprimento de orientações normativas, o alinhamento à legislação aplicável e a precisão nos processos internos.



Com a presente Política de *Compliance* - PCom, a Fundação distingue as diretrizes relacionadas à função de conformidade, visando disseminar a prática por todos os níveis e demonstrar a importância do atendimento à regulação e aos instrumentos internos e, em especial, da conduta ilibada.

## 2. Diretrizes

### 2.1 Abrangência

O *compliance* começa no indivíduo que atua nas relações institucionais e se estende à própria Fundação. Por isso, imprescindível que, no ambiente corporativo, as ações individuais converjam para os preceitos estabelecidos, necessários à conformidade da Centrus.

A PCom requer o comprometimento e o engajamento da Alta Administração – Conselho Deliberativo - Conse e Diretoria-Executiva - Direx –, assim como o apoio dos membros do Conselho Fiscal - Cofis, dos colaboradores e dos prestadores de serviços e assessores diretos, eventualmente, contratados.

Sob a ótica corporativa, outros normativos internos, como o Código de Conduta e Ética da Centrus - CCEC, o Programa de Integridade da Centrus - PIC, a Política de Comunicação e Relacionamento Institucional - PCRI, a Política de Aquisições e Contratações - PAC, a Política de Gestão de Riscos - PGR e a Política de Prevenção

à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PPLD/FT, demonstram, em alguma medida, a preocupação da Fundação com o dever de “Estar em Conformidade”.

Nesse contexto, o compromisso com a ética alicerça os princípios a serem observados.

Por essa razão, o Comitê de Ética da Centrus - CEC tem caráter permanente, sendo asseguradas a seus integrantes autonomia e estabilidade no emprego durante o mandato e um ano após o seu término.

Ainda, a Fundação garante a lisura na condução dos procedimentos para apuração de eventuais infrações de natureza ética pelo CEC, não permitindo qualquer ato que presuma retaliação ao denunciante. Afora a possibilidade de fazer-se denúncia por escrito ou pelo canal de ética, a instauração de processo pode dar-se de ofício, sendo a tramitação, em ambos os casos, de caráter estritamente reservado ao colegiado.

Cabe registrar que o canal de denúncia, desde sua criação, é administrado por empresa terceirizada, prudência que retrata o esforço interno para afiançar o anonimato.

## 2.2 Linhas de Defesa

A Centrus conta, em sua estrutura, com área específica voltada para o tema, a Gerência de Monitoramento de Riscos e *Compliance* - Geris, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente - Presi, que exerce a função de administrador responsável pela gestão de riscos. Contudo, entende que a efetividade do trabalho de conformidade vai além, e envolve três linhas de defesa, a seguir especificadas.



A diligência das três linhas de defesa é essencial, com destaque para a interação dinâmica entre a primeira e a segunda linhas e a independência da terceira.

Com papéis distintos e resguardada a devida segregação de funções, têm-se os gestores na primeira linha de defesa, responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos envolvidos, de modo que a consecução das atividades permaneça aderente ao ordenamento legal vigente e aos instrumentos internos (políticas e manuais). Em conjunto com as equipes, implementam os controles e as ações corretivas por meio de tarefas, processos e sistemas, assegurando o cumprimento dos objetivos táticos e estratégicos.

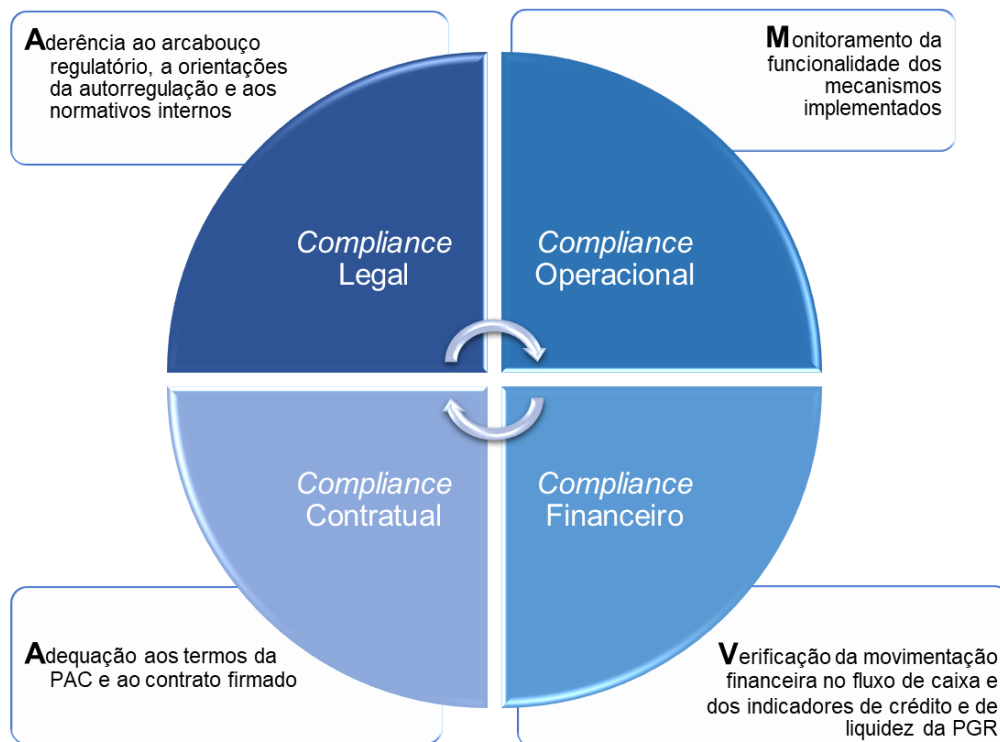
A Geris figura como segunda linha de defesa, sendo imprescindível a visão sistêmica e holística sobre as diversas competências exercidas no âmbito da Centrus – investimentos, controladoria, concessão de benefícios, por exemplo –, no propósito de ajudar a desenvolver, contribuir para a resolução das deficiências e monitorar os processos e controles da primeira linha de defesa, com o apoio calcado na troca de conhecimentos e na indicação de ferramentas adequadas.

A terceira linha, por sua vez, envolve a Gerência de Auditoria Interna - Audit, que fornece à Alta Administração avaliações baseadas no maior nível de autonomia e imparcialidade e recomendações às áreas operacionais para garantir a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

## 2.3 Função da Conformidade

No sentido amplo, a busca por preservar a conformidade no dia a dia da Fundação constitui ato primordial a todos os componentes integrantes da estrutura administrativa da Centrus.

Não obstante, tendo em vista as nuances do ambiente regulatório e o dever fiduciário associado à gestão de recursos para garantir reserva previdenciária de longo prazo, a partir das dimensões de natureza legal, econômico-financeira, administrativa e tributária, a Geris tem, especificamente na função de conformidade, o enfoque dirigido a operações de investimentos, de concessão de benefícios e de empréstimo a participantes, de contratos com fornecedores e prestadores de serviços e de cumprimento das obrigações legais, inclusive fiscais, com o seguinte escopo:

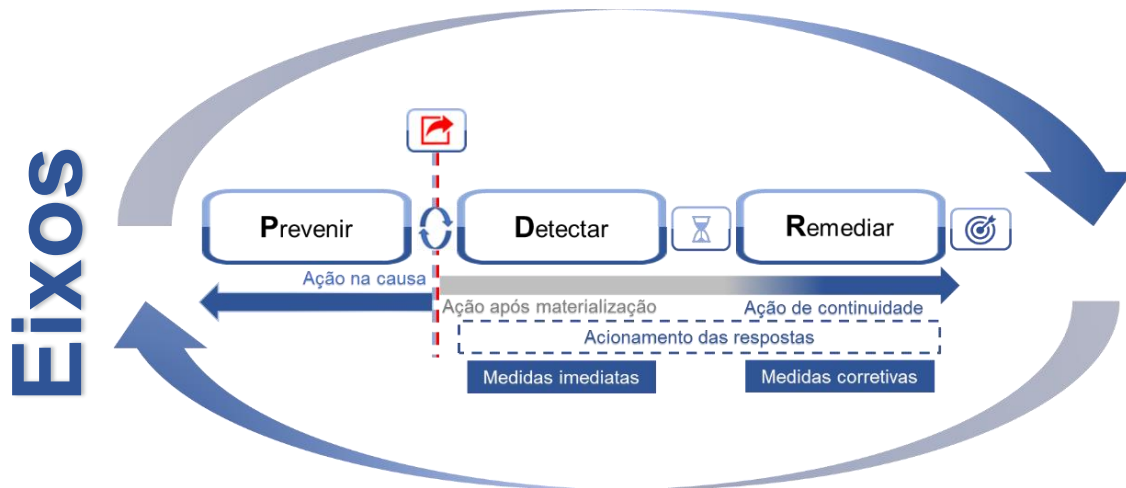


Acrescentam-se às atribuições da Geris as validações dos cálculos pertinentes ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins, à taxa de rentabilidade e ao repasse do custeio

administrativo dos planos administrados e ao teste da base de dados – Contratos e Clientes.

### 2.3.1 Instrumentos

A atividade de *compliance* na Fundação é permanente e atua em torno de três eixos estratégicos, com procedimentos contínuos e que se retroalimentam: prevenir e detectar desvios e remediar situações que estejam em desacordo com o arcabouço legal e com os normativos internos.



Desse modo, reconhecendo o caráter multifuncional envolvido, é fundamental incorporar ao trabalho rotineiro da conformidade mecanismos que possibilitem racionalidade e objetividade.

Como fruto da curva de aprendizagem, compartilhamento de experiências com pares do segmento de previdência complementar fechada e orientações regulatórias, preservando as particularidades e sem prejuízo da adoção de outros meios que se mostrem mais adequados a partir do caso concreto, a Geris aplica os seguintes instrumentos para verificações:



A partir do monitoramento diligente do *compliance*, identificam-se as eventuais fragilidades e viabilizam-se as medidas necessárias à adequação dos processos. Assim, pressupõe-se menor exposição a circunstâncias indesejadas e

evitam-se recorrências, pontos que, se materializados, fragilizam e oneram a Centrus nos mais diversos espectros.

## 2.3.2 Aculturação

A aplicação de treinamentos, a comunicação e a consulta, regular e frequente, demonstram o comprometimento da Alta Administração em relação aos padrões de conduta para conformidade esperados.

Na disseminação da cultura, os programas de treinamento formais são fundamentais, entretanto, não são solução “única”, sendo as abordagens mais interativas muito bem-vindas, na medida em que contribuem para a sensação de pertencimento e de empoderamento dos colaboradores.

Nesse processo, a Fundação concentra maior preocupação com os recém-contratados, que devem conhecer, entender e estar comprometidos, sobretudo, com os normativos internos.

No engajamento para a Gestão do Conhecimento, em complemento às ações de capacitação conduzidas pelo Setor de Logística - Selog, componente da Gerência de Contabilidade e Logística - Gecon, a Geris utiliza, com apoio da Gerência de Comunicação e Relacionamento - Gecor, veículos de diversos formatos, do presencial, através de grupos de trabalho ou fóruns externos, ao virtual, pela internet e intranet, e-mail, vídeo ou *podcast*, por exemplo, no intento de promover maior interação.

Para ganhar corpo e efetividade, é essencial adotar-se linguagem simples e acessível, criatividade, soluções viáveis e reconhecer aqueles colaboradores que demonstrem comprometimento com o “Estar em *Compliance*”, dar publicidade às orientações, realizar enquetes, solicitar *feedback*, divulgar curiosidades – “Você Sabia?” –, aspectos que transmitem fluidez em relação à pauta da responsabilidade corporativa, fomentando a Gestão do Conhecimento.

## 3. Conceitos

O conhecimento dos termos abaixo proporcionará melhor compreensão dos aspectos definidos nesta PCom, sendo as definições baseadas, principalmente, no próprio entendimento da Fundação e nas orientações e determinações estabelecidas por órgãos externos.

- Avaliação Interna de Satisfação - AIS – processo alinhado à boa governança na gestão de contratos com fornecedores e prestadores de serviços terceirizados e que diz respeito à avaliação da qualidade. O formulário, destinado à área administrativa e aos gestores afins, apresenta métricas e pesos distintos para aferição da classificação – Excelência, Qualidade, Aperfeiçoamento e Crítica -, podendo o resultado ser objeto de consulta para aprimoramentos, renovação ou cadastro reserva.
- *Compliance* – derivado do verbo *to comply*, que significa estar de acordo. Em termos gerais, significa estar de acordo com o regramento jurídico vigente e com os procedimentos internos e externos.
- *Background check* – “verificação de antecedentes”, tem como objetivo encontrar o maior número de informações e dados possíveis para asseverar a validade, como

histórico profissional dos gestores de recursos externos. Esse procedimento prioriza análises de pessoas físicas, podendo abranger, mas não se limitando, a: consulta de processos administrativos, situação cadastral do quadro societário, regularidade de CPF e CNPJ, consulta à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, listas públicas disponibilizadas pelo governo no Portal da Transparência, como Cadastro de Companhias Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Companhias Punidas - CNEP, Lista de Acordos de Leniência, Pessoas Expostas Politicamente - PEP, assim como emissão de certidões negativas na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

- *Due diligence* – “diligência prévia”. Processo que envolve estudo, pesquisa e análise detalhada de informações financeiras, fiscal, contábil, legal e de integridade, a fim de avaliar o risco de determinado negócio ou relação jurídica.
- Gestão do Conhecimento – consiste em realizar ações voltadas para o público interno, com a finalidade de compartilhar o conceito compreendido nos instrumentos internos, promovendo maior conscientização das equipes entre as várias áreas.

#### **4. Atualização e Divulgação**

A PCom deve ser revisada sempre que se fizer necessário, de forma a incorporar as adaptações decorrentes do constante aperfeiçoamento das práticas de gestão e das mudanças determinadas pela legislação e pela regulamentação.

Para transparência das regras de governança adotadas no escopo da atuação do *compliance*, e alinhada aos princípios que norteiam os valores organizacionais, a Centrus disponibiliza a PCom tanto na página da *internet*, quanto na *intranet*, com disseminação das práticas pela Geris aos colaboradores, reforçando a cultura da conformidade.

#### **Aprovação:**

Ata Conse-2021/617, de 29 de outubro de 2021.





 0800 704 0494

 [www.centrus.org.br](http://www.centrus.org.br)

 [ouvidoria@centrus.org.br](mailto:ouvidoria@centrus.org.br)

 (61) 9 8138 8995